

## **PROJETO DE LEI Nº 103/2002**

RECEBIDO EM: 18 de novembro de 2002

Nº DO PROJETO: 103/2002

SÚMULA: Denomina de Professora “Maria Genoveva Argenton” a Galeria de Artes – anexa ao Centro Cultural de Pato Branco Raul Juglair.

AUTORA: vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB.

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 18 de novembro de 2002

### **VOTAÇÃO NOMINAL**

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 25 de novembro de 2002 – aprovado com 15 (quinze) votos a favor.

Votaram a favor: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa - PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 28 de novembro de 2002 – aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência.

Votaram a favor: Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva, Carlinho Antonio Polazzo – PFL, Clóvis Gresele – PPB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT.

Ausente o vereador Vilson Dala Costa - PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 29 de novembro de 2002.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 1204/2002

LEI Nº: 2206, de 3 de dezembro de 2002.

**PUBLICADA:** Jornal Diário do Povo - Edição nº 2931, do dia 20 de dezembro de 2002.

# DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 2931 - PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2002



*Prefeitura Municipal de Pato Branco*

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.206

Data: 03 de dezembro de 2002.  
Súmula: Denomina de "Professora Maria Genóveva Argenton", a Galeria de Artes - anexa ao Centro Cultural de Pato Branco - Raul Juglaire.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Professora Maria Genóveva Argenton" a Galeria de Artes anexo ao Centro Cultural de Pato Branco, Raul Juglaire.

Parágrafo único. O Executivo Municipal empregará o referido próprio contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº 103/2002, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 03 de dezembro de 2002.

  
Clóvis Santo Padoan  
Prefeito Municipal



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

|                  |
|------------------|
| C. Mun. de P. B. |
| Fls. N.º 13      |
| 2                |
| VISTO            |

## **PROJETO DE LEI Nº 103/2002**

**Súmula:** Denomina de “Professora Maria Genoveva Argenton” a Galeria de Artes – anexa ao Centro Cultural de Pato Branco, Raul Juglair.

**Art. 1º** - Fica denominada de “Professora Maria Genoveva Argenton” a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco, Raul Juglair.

**Parágrafo único** – O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 103/2002, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna - PPB.

CURRÍCULUM VITAE  
DA  
ARTISTA PLÁSTICA  
MARIA GENOVEVA ARGENTON

Pintora nascida aos 23/02/1940, em Passo Fundo no Rio Grande do Sul, cidade em que morou até aos cinco anos de idade.

Em 1945, a sua família mudou-se para a cidade de Pato Branco no Paraná. Nessa cidade, aos vinte anos forma-se professora normalista, pelo Colégio Nossa Senhora das Graças, da Ordem de São Vicente de Paula.

Querendo ser verdadeira artista plástica, resolvendo desenvolver sua inata tendência artística, frequentou os seguintes cursos: Curso Intensivo de Artes Plásticas em Ponta Grossa/PR; Curso de Desenho Pedagógico e Artístico no Instituto de Educação de Curitiba/PR. Em São Leopoldo/RS, no ano de 1974, formou-se em Artes Plásticas pela UNISINOS; Curso de aperfeiçoamento de dois anos em desenho e pintura pela Universidade de Passo Fundo/RS.

Desde a infância já manifestava forte tendência para o desenho, pois seu divertimento era desenhar tudo que via ao seu redor. Desde aquela época já possuía o dom de harmonizar as cores em seus desenhos. Era uma artista versátil, pois dedicava-se à paisagem, às flores e principalmente às aves, especializando-se em galinhas nos fundos dos quintais.

Suas obras demonstram claramente sua sensibilidade na harmonia com as cores e as formas, onde desenho e cor se completam, produzindo uma emoção aos que as contemplam.

Em 12/06/1995, sob o nº 18.533 ingressou como artista associada na Associação Paulista de Belas Artes em São Paulo/SP, e como aluna do grande mestre José Kirinos por cinco meses, com ele adquiriu ainda mais grandes conhecimentos, tanto no desenho como na pintura, dando-lhe excelentes oportunidades no cenário artístico de seu estado natal, o Rio Grande do Sul e no Paraná.

Maria Genoveva Argenton era filha de um dos primeiros pioneiros de Pato Branco, e foi a pioneira em ministrar aulas de pintura. Em 2001, ingressou na Academia de Letras e Artes de Pato Branco – ALAP, ocupando a Cadeira nº 24.

Faleceu em 6/8/2001, deixando várias obras projetadas e inacabadas.

EXPOSIÇÕES REALIZADAS

- 1- Colégio La Salle de Pato Branco/PR (1970)
- 2- Caixa Econômica Federal de Pato Branco/PR (1975)
- 3- Parque de Exposições de Francisco Beltrão/PR (1980)
- 4- Ginásio de Esportes de Mangueirinha/PR (1982)
- 5- Banco do Brasil, Ag. Portão, Curitiba/PR (1983)
- 6- Caixa Econômica Federal, Ag. Cabo Branco, João Pessoa/PB (1986)
- 7- Banco do Estado do Paraná, Ag. Pato Branco/PR (1996)
- 8- Banco Crefisul de Pato Branco/PR (1997)
- 9- Teatro Municipal Naura Rigon, Pato Branco/PR (1999)
- 10- Teatro Municipal Naura Rigon, Pato Branco/PR, Exposição de Artes Plásticas MARIA GENOVEVA ARGENTON (in memoriam) (2002)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2002

Obter autorização legislativa para denominar de "Professora MARIA GENOVEVA ARGENTON", a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco Raul Juglair, é o que pretende a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB, através do projeto de lei em tela.

Nada mais justo que denominarmos a Galeria de Artes com o nome da tão querida e conhecida, Maria Genoveva Argenton.

Todos os pato-branquenses, se não conheceram, ouviram falar da querida Maria Genoveva Argenton.

Se não pelas suas obras de arte, pela amiga e professora que sempre foi, cultivando as amizades e ensinando os interessados na arte de aprender a pintar.

Nascida aos 23 de outubro de 1940, em Passo Fundo, RS, morou em Pato Branco desde 1945, formou-se professora normalista aos 20 anos de idade pelo Colégio Nossa Senhora das Graças, da Ordem de São Vicente de Paula.

Formou-se em Artes Plásticas pela UNISINOS, no ano de 1974, em São Leopoldo, RS.

Com um vasto currículo de cursos e uma agenda cheia de exposições de suas obras, merece, mais do que ninguém, ser homenageada com a nomenclatura da Galeria de Artes.

Não há quem possa falar de arte sem lembrar da querida Maria Genoveva Argenton.

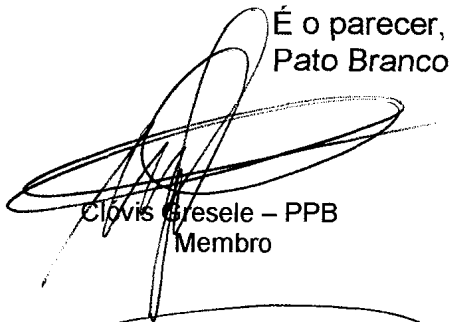
A matéria, além de ser justa e notória, encontra-se amparada legalmente, com abaixo assinado contendo assinaturas de pessoas ligadas a setores artísticos do Município, concordando com a nomenclatura.

Diante disso, após analisarmos a matéria, observamos que a mesma está em condições de seguir sua regimental tramitação.

Portanto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua aprovação.

É o parecer, SMJ.

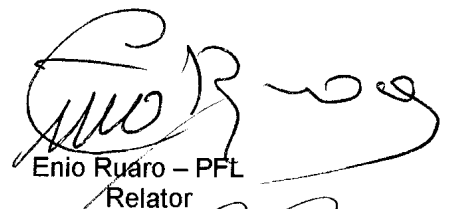
Pato Branco, 22 de novembro de 2002.



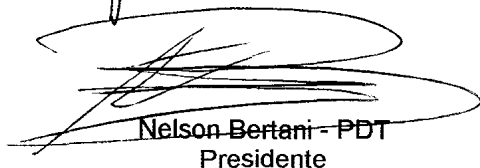
Clóvis Gresele – PPB  
Membro



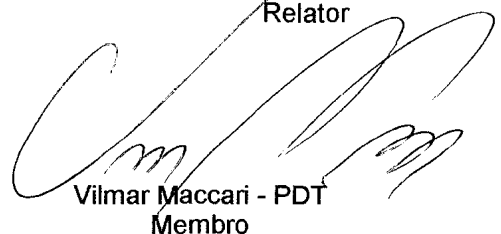
Dirceu Dirias Pereira – PPS  
Membro



Enio Ruaro – PFL  
Relator



Nelson Bertani – PDT  
Presidente



Vilmar Maccari – PDT  
Membro

## COMISSÃO DE MÉRITO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2002

Através da matéria ora analisada, pretende a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB, obter autorização legislativa para denominar de “Professora MARIA GENOVEVA ARGENTON”, a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco Raul Juglair.

Maria Genoveva Argenton nasceu em Passo Fundo, RS, porém com 5 anos de idade, em 1945, sua família mudou-se para Pato Branco.

Sempre trabalhou com artes, formando-se em artes plásticas pela Unisinos, na cidade de São Leopoldo, RS, em 1974.

Desde a infância já manifestava forte tendência para o desenho, pois seu divertimento era desenhar tudo que via ao seu redor. Desde aquela época possuía o dom de harmonizar as cores em seus desenhos. Era uma artista versátil, pois dedicava-se à paisagem, às flores e principalmente às aves, especializando-se em galinhas nos fundos dos quintais.

A perfeição das suas telas demonstram claramente sua sensibilidade na harmonia com as cores e as formas, onde desenho e cor se completam, produzindo uma emoção aos que as contemplam.

Além da artista eximia, Maria Genoveva Argenton era muito querida pela população de Pato Branco, deixando muitas lembranças suas, e muitas telas que nos fazem ver a beleza da arte de pintar.

A matéria tem mérito, e encontra-se amparada legalmente.

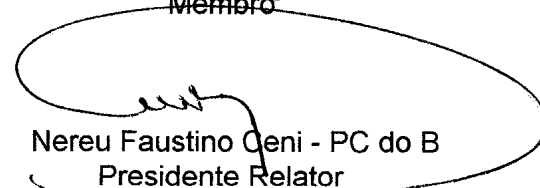
Diante disso, após análise, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer da Comissão de Mérito, sob censura.

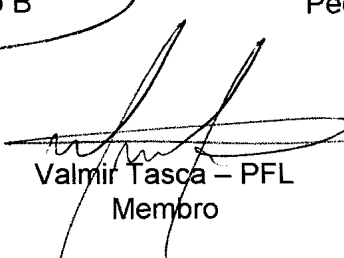
Pato Branco, 22 de novembro de 2002.

  
Antonio Urbano da Silva - PSC  
Membro

  
Dirceu Diniz Pereira - PPS  
Membro

  
Nereu Faustino Geni - PC do B  
Presidente Relator

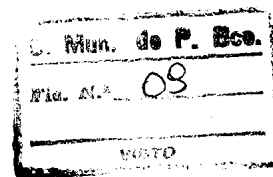
  
Pedro Martins de Mello - PFL  
Membro

  
Valmir Tasca - PFL  
Membro



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



## ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2002

Busca a ilustre Vereadora subscritora do Projeto de Lei em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para denominar de “ **PROFESSORA MARIA GENOVEVA ARGENTON**” a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco Raul Juglair.

A proposição deverá estar acompanhada de justificativa escrita contendo a biografia da homenageada, conforme exigência contida no artigo 5º da Lei Municipal 1.100, de 02 de abril de 1.992, que institui normas para a identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, razão pela qual recomendo a autora a apresentação de justificativa nos termos elencados na supra mencionada legislação.

Ainda sobre o assunto em questão, o artigo 3º da supra citada legislação, com a nova redação dada pela Lei nº 1.802, de 12 de janeiro de 1.999, dispõe que “**a nomenclatura ou denominação de próprios, vias e logradouros públicos, será efetivada mediante expressa concordância da comunidade local interessada ...**”

Diante da exigência legal supra mencionada, **deverá ser promovida consulta popular, envolvendo pessoas que participam e possuem afinidade a setores artísticos do Município de Pato Branco, com objetivo de anuírem a denominação proposta.**

Assim sendo, **recomendo a suspensão da tramitação do Projeto de Lei em apreço, até que seja dado cumprimento a exigência legal acima reportada.**

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

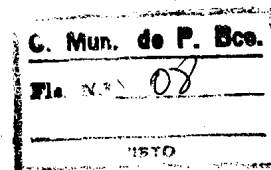
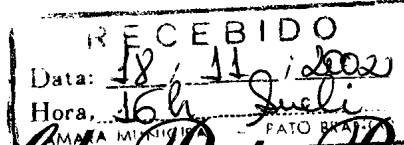
Pato Branco, 20 de novembro de 2.002.

  
José Renato Monteiro do Rosário  
Assessor Jurídico



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná



**EXMO. SR.**

**SILVIO HASSE**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

A Vereadora infra-assinada, **LAURINHA LUIZA DAL'IGNA - PPB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

## **PROJETO DE LEI Nº 103/2002**

Súmula: Denomina de “Professora Maria Genoveva Argenton” a Galeria de Artes – anexa ao Centro Cultural de Pato Branco Raul Juglair.

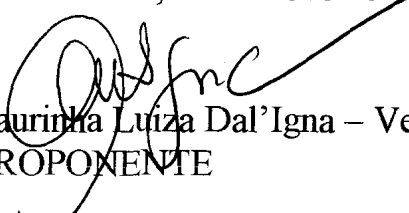
Art. 1º - Fica denominada de “**Professora Maria Genoveva Argenton**” a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco Raul Juglair.

Parágrafo único – O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no “caput”, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

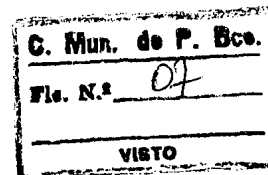
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de novembro de 2.002.

  
Laurinha Luiza Dal'Igna – Vereadora PPB  
PROPOONENTE





## *CURRÍCULUM VITAE*

### **ARTISTA PLÁSTICA MARIA GENOVEVA ARGENTON**

Pintora nascida aos 23/10/1940, em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, cidade em que morou até aos cinco anos de idade.

Em 1945, a sua família mudou-se para a cidade de Pato Branco no Paraná. Nessa cidade, aos vinte anos forma-se professora normalista, pelo Colégio Nossa Senhora das Graças, da Ordem de São Vicente de Paula.

Querendo ser verdadeira artista plástica, resolvendo desenvolver sua inata tendência artística, frequentou os seguintes cursos: Curso Intensivo de Artes Plásticas em Ponta Grossa/PR; Curso de Desenho Pedagógico e Artístico no Instituto de Educação de Curitiba/PR. Em São Leopoldo/RS, no ano de 1974, formou-se em artes plásticas pela UNISINOS; Curso de Aperfeiçoamento de dois anos em desenho e pintura pela Universidade de Passo Fundo/RS.

Desde a infância já manifestava forte tendência para o desenho, pois seu divertimento era desenhar tudo que via ao seu redor. Desde aquela época já possuía o dom de harmonizar as cores em seus desenhos. Era uma artista versátil, pois dedicava-se à paisagem, às flores e principalmente às aves, especializando-se em galinhas nos fundos dos quintais.

Suas obras demonstram claramente sua sensibilidade na harmonia com as cores e as formas, onde desenho e cor se completam, produzindo uma emoção aos que as contemplam.

Em 12/05/1995, sob o nº 18.533, ingressou como artista associada na Associação Paulista de Belas Artes em São Paulo/SP, e como aluna do grande mestre José Kirinos por cinco meses, com ele adquiriu ainda mais conhecimentos, tanto no desenho como na pintura, dando-lhe excelentes oportunidades no cenário artístico de seu estado natal, o Rio Grande do Sul e o Paraná.

Maria Genoveva Argenton era filha de um dos primeiros pioneiros de Pato Branco, e foi a pioneira em ministrar aulas de pintura. Em 2001, ingressou na Academia de Letras e Artes de Pato Branco – ALAP, ocupando a cadeira nº 24.

Faleceu em 6/8/2001, deixando várias obras projetadas e inacabadas.

### **EXPOSIÇÕES REALIZADAS**

- 1- Colégio La Salle de Pato Branco/PR (1970)
- 2- Caixa Econômica Federal de Pato Branco/PR (1975)
- 3- Parque de Exposições de Francisco Beltrão/PR (1980)
- 4- Ginásio de Esportes de Mangueirinha/PR (1982)
- 5- Banco de Brasil, Ag. Portão, Curitiba/PR (1983)
- 6- Caixa Econômica Federal, Ag. Cabo Branco, João Pessoa/PB (1986)
- 7- Banco do Estado do Paraná, Ag. Pato Branco (1996)
- 8- Banco Crefisul de Pato Branco/PR (1997)
- 9- Teatro Municipal Naura Rigon, Pato Branco/PR (1999)
- 10- Teatro Municipal Naura Rigon, Pato Branco/PR, Exposição de Artes Plásticas

MARIA GENOVEVA ARGENTON (in memorian) (2002)

Os abaixo assinados estão de pleno acordo que a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco, Raul Juglair, seja denominado de  
**PROFESSORA MARIA GENOVEVA ARGENTON.**

| Nome                              | Documento de Identidade nº | Assinatura                    |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 1) <i>Min. Kressak</i>            | 6.953024-5                 | <i>Min. Kressak</i>           |
| 2) <i>Rubia Mano Bekhausen</i>    | 8.833823-2                 | <i>Rubia Mano Bekhausen</i>   |
| 3) <i>Celsa Almeida</i>           | 6.818.362                  | <i>Celsa Almeida</i>          |
| 4) <i>Lício Ferreira</i>          | 1.452.079                  | <i>Lício Ferreira</i>         |
| 5) <i>Wilson Roberto Rezende</i>  | 11.784.396                 | <i>Wilson Roberto Rezende</i> |
| 6) <i>FELIX RANCHARON</i>         | 7.915.916                  | <i>FELIX RANCHARON</i>        |
| 7) <i>Sueli Edina</i>             | 3.639.899-0                | <i>Sueli Edina</i>            |
| 8) <i>Wic Antonio Corong</i>      | 909268                     | <i>Wic Antonio Corong</i>     |
| 9) <i>Ademir Bango</i>            | 7.789.293-1                | <i>Ademir Bango</i>           |
| 10) <i>Marcelice Bonato</i>       | 7.776.284-1                | <i>Marcelice Bonato</i>       |
| 11) <i>Arletto</i>                | 2251709                    | <i>Arletto</i>                |
| 12) <i>Thorge Bedin</i>           |                            | <i>Thorge Bedin</i>           |
| 13) <i>Adrian Mazzarolo</i>       |                            | <i>Adrian Mazzarolo</i>       |
| 14) <i>MARCUS V. T. JA</i>        |                            | <i>MARCUS V. T. JA</i>        |
| 15) <i>Blanchete M. Teixeira</i>  |                            |                               |
| 16) <i>Janday Saracho</i>         |                            |                               |
| 17) <i>Alfredo R. Saracho</i>     |                            |                               |
| 18) <i>Cristiane Campetini</i>    | 6922287-0                  | <i>Cristiane Campetini</i>    |
| 19) <i>Elaine</i>                 |                            |                               |
| 20) <i>WHA CEA BOCHA</i>          | 1.754.133                  | <i>WHA CEA BOCHA</i>          |
| 21) <i>Almeida</i>                | 3.181.777-3                | <i>Almeida</i>                |
| 22) <i>Adriana Porto</i>          | 8.834.891-5                | <i>Adriana Porto</i>          |
| 23) <i>Renato A. B. B. B.</i>     | 6.947.6473                 | <i>Renato A. B. B. B.</i>     |
| 24) <i>Luiz B. B. B.</i>          |                            |                               |
| 25) <i>Maria Andriaz Lombuzzi</i> | 3.129.878                  | <i>Maria Andriaz Lombuzzi</i> |
| 26) <i>Adriana</i>                | 846.76                     | <i>Adriana</i>                |
| 27) <i>João P. P. P. P.</i>       | 594.143                    | <i>João P. P. P. P.</i>       |
| 28) <i>João P. P. P. P.</i>       | 391.662/6                  | <i>João P. P. P. P.</i>       |
| 29) <i>João P. P. P. P.</i>       |                            |                               |
| 30) <i>Luiz B. B. B.</i>          | 9252.382                   | <i>Luiz B. B. B.</i>          |
| 31) <i>José Ap. de O. Santos</i>  | 4977316-1                  | <i>José Ap. de O. Santos</i>  |
| 32) <i>Valéria A.S. Lima</i>      | 75514480-63                | <i>Valéria A.S. Lima</i>      |
| 33) <i>Glaer Bawehr</i>           | 4922452-4                  | <i>Glaer Bawehr</i>           |

Os abaixo assinados estão de pleno acordo que a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco, Raul Juglair, seja denominado de  
**PROFESSORA MARIA GENOVEVA ARGENTON.**

| Nome                      | Documento de Identidade nº | Assinatura |
|---------------------------|----------------------------|------------|
| 1) MARCIO J. NOVA         | 4.958.337-0                | Marcio     |
| 2) Edina                  |                            | Edina      |
| 3) Ruben Juglair          | 1072969-32                 | Ruben      |
| 4) VALDIL PETRYSKI        | 888090-5                   | Valdyl     |
| 5) Marizete J. Wamosk     | 3.900.100-0                | MSW        |
| 6) Gislene J. Bonto Lopes | 4.6571053                  | Gislene    |
| 7) Edna Borges Pinheiro   | 9.056.2703                 | Edna       |
| 8) PEDRO S. ROSE          | 573.268                    | Pedro      |
| 9) Marizete Wamosk        | 3322.096-0                 | Marizete   |
| 10)                       |                            |            |
| 11)                       |                            |            |
| 12)                       |                            |            |
| 13)                       |                            |            |
| 14)                       |                            |            |
| 15)                       |                            |            |
| 16)                       |                            |            |
| 17)                       |                            |            |
| 18)                       |                            |            |
| 19)                       |                            |            |
| 20)                       |                            |            |
| 21)                       |                            |            |
| 22)                       |                            |            |
| 23)                       |                            |            |
| 24)                       |                            |            |
| 25)                       |                            |            |
| 26)                       |                            |            |
| 27)                       |                            |            |
| 28)                       |                            |            |
| 29)                       |                            |            |
| 30)                       |                            |            |
| 31)                       |                            |            |
| 32)                       |                            |            |
| 33)                       |                            |            |

Os abaixo assinados estão de pleno acordo que a Galeria de Artes anexa ao Centro Cultural de Pato Branco, Raul Juglair, seja denominado de  
**PROFESSORA MARIA GENOVEVA ARGENTON.**

| Nome                                  | Documento de Identidade nº | Assinatura          |
|---------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| 1) <i>Alair Hill</i>                  | 38.071/SC                  | <i>[Assinatura]</i> |
| 2) <i>MILTON A. Dourado</i>           | 3.878/2802                 | <i>[Assinatura]</i> |
| 3) <i>Vera Lucia Vagetti Colla</i>    | 2.008.662                  | <i>[Assinatura]</i> |
| 4) <i>Sueli A. Marcelino</i>          | 1044069                    | <i>[Assinatura]</i> |
| 5) <i>Luay Maria Salvador</i>         | 1.191.390                  | <i>[Assinatura]</i> |
| 6) <i>Marcio Antonio Machado</i>      | 7093764-6                  | <i>[Assinatura]</i> |
| 7) <i>Renata Cardini</i>              | 91943583-8                 | <i>[Assinatura]</i> |
| 8) <i>Erinete J. dos Santos Lopes</i> | 9102775                    | <i>[Assinatura]</i> |
| 9) <i>Cecilia Duglio Fama</i>         | 4846.386-3                 | <i>[Assinatura]</i> |
| 10) <i>Juana Ely Pereira</i>          | 960784-6                   | <i>[Assinatura]</i> |
| 11) <i>Edemar A. Fozoloni</i>         | 813965-2                   | <i>[Assinatura]</i> |
| 12) <i>Claudia Holand</i>             | 6.225573                   | <i>[Assinatura]</i> |
| 13) <i>Necor Beltoni</i>              | 2.133.191                  | <i>[Assinatura]</i> |
| 14) <i>Nereu Faustino Curi</i>        | 2038916-8                  | <i>[Assinatura]</i> |
| 15)                                   |                            |                     |
| 16)                                   |                            |                     |
| 17)                                   |                            |                     |
| 18)                                   |                            |                     |
| 19)                                   |                            |                     |
| 20)                                   |                            |                     |
| 21)                                   |                            |                     |
| 22)                                   |                            |                     |
| 23)                                   |                            |                     |
| 24)                                   |                            |                     |
| 25)                                   |                            |                     |
| 26)                                   |                            |                     |
| 27)                                   |                            |                     |
| 28)                                   |                            |                     |
| 29)                                   |                            |                     |
| 30)                                   |                            |                     |
| 31)                                   |                            |                     |
| 32)                                   |                            |                     |
| 33)                                   |                            |                     |



**Estado do Paraná**  
**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E**  
**ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO**  
Rua Tocantins, 1677 Fone : (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS**  
**Faustino Elias dos Santos Filho**

166 205 269-34

Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos  
**Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos** **Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro**  
1ª Substituta 793 287 509-97 2ª Substituta 640 419 809-68

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**Certifico** que, às folhas 84 do Livro nº C-16 sob o nº 9206, foi feito o registro de óbito de **MARIA GENOVEVA ARGENTON**, em 06 de agosto de 2001 (06/08/2001), às 7 horas e 30 minutos, em HOSPITAL SÃO LUCAS, de sexo feminino, nascido no dia 23 de fevereiro de 1940 (23/02/1940), profissão PROFESSORA, natural de TAPEJARA -RS, domiciliado e residente em RUA AIMORÉ Nº 430, Pato Branco - , com 61 anos de idade, estado civil solteira, sendo filha de GUILHERME ARGENTON e EGIDIA GIORDANI ARGENTON. Óbito atestado pelo Dr. EDSON FRESSATTO que deu como causa da morte INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, tendo sido declarante MONICA LEMES DA SILVA e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DESTA CIDADE. D.O. nº 916877.

2ª via VRC 175.

Certidão lavrada em 09/08/2001

**OBSERVAÇÕES:**

ERA SOLTEIRA - DEIXA BENS Á INVENTARIAR -

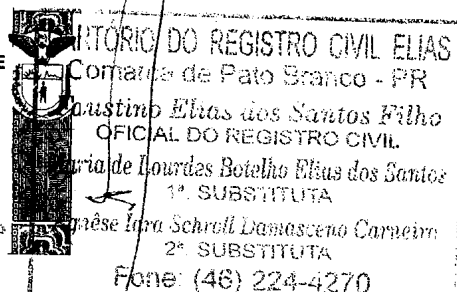
O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 09 de novembro de 2002.

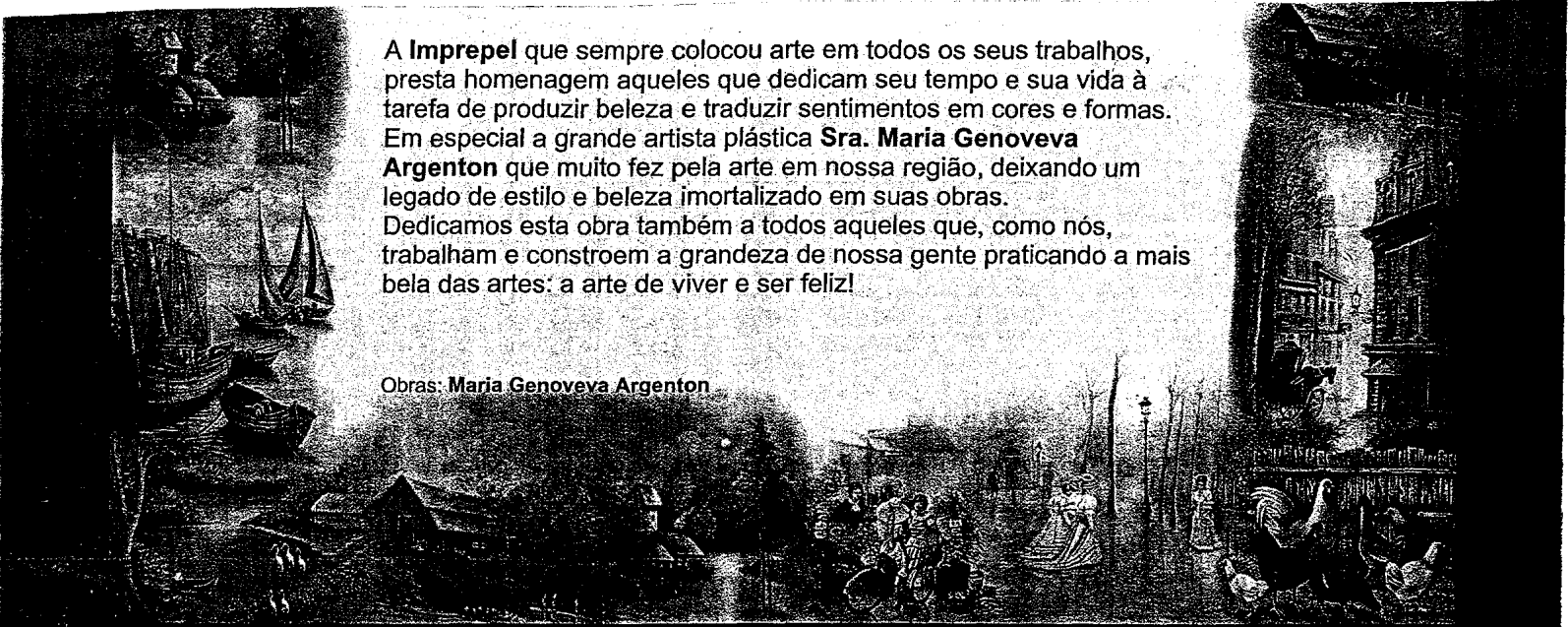
Lei: 13.228 de 18/07/2001  
FUNARPEN  
SELO DE AUTENTICIDADE



Nº ADX60636



*Maria de Lourdes E. Elias dos Santos*  
1ª Substituta do Registro Civil



A Imprepel que sempre colocou arte em todos os seus trabalhos, presta homenagem aqueles que dedicam seu tempo e sua vida à tarefa de produzir beleza e traduzir sentimentos em cores e formas. Em especial a grande artista plástica **Sra. Maria Genoveva Argenton** que muito fez pela arte em nossa região, deixando um legado de estilo e beleza imortalizado em suas obras. Dedicamos esta obra também a todos aqueles que, como nós, trabalham e constroem a grandeza de nossa gente praticando a mais bela das artes: a arte de viver e ser feliz!

Obras: Maria Genoveva Argenton



**IMPREPEL**

46 224 2277

Rua Pedro Ramires de Mello, 190  
Pato Branco • PR

|                   |
|-------------------|
| C. Mun. de P. Br. |
| Fls. N.º 01       |
| VISTO             |